



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.397 – Ano XI– 23/05/2025 – Pág.1

JURÍDICO

DECRETO Nº 2.056, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga-MG, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art.1º- Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de junho de 2025, tendo como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social, resistência”.

Art.2º- As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 23 de maio de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.057, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação de unificação de lotes de terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga-MG, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/2014 e na Lei Federal nº 6.766/1979, com suas alterações, e,



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.397 – Ano XI– 23/05/2025 – Pág.2

Considerando o requerimento de protocolo nº 15.610/2025, requerendo a aprovação técnica do projeto de unificação de lotes, pela área de engenharia desta prefeitura, o qual foi aprovado;

DECRETA:

Art.1º- Fica aprovado o projeto de unificação da área dos seguintes Lotes de terrenos: Lote de nº 08 (oito) da Quadra nº C-4 (C-quatro), com uma área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com o Lote de nº 09 (nove), da Quadra nº C-4 (C-quatro), com uma área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), devidamente registrados sobre as matrículas de números 60.899 e 60.900, do livro nº 2, Ficha nº 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, passando a constar os Lotes unificados como Lote nº 8 (oito), da Quadra nº C-4(C-quatro), com uma área total de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes nos memoriais descritivos e plantas em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art.2º- A aprovação desta unificação segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294, de 23 de dezembro de 2014, e suas alterações, e, pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art.3º- A unificação aprovada será destinada ao uso residencial e/ou comercial.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 23 de maio de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal



ANEXO I- DO DECRETO Nº 2.057, DE 23 DE MAIO DE 2025.

MEMORIAL DESCRITIVO DE
IMÓVEL URBANO

SITUAÇÃO ATUAL

Este memorial descreve as características planimétricas do

LOTE DE Nº. 08 DA QUADRA C-4 MATRÍCULA – 60.899

BAIRRO – SAGRADA FAMÍLIA

MUNICÍPIO DE IGARATINGA ESTADO - MG

PROPRIETÁRIO (A) **MATEUS VIANO DE FARIA**

FORMATO **regular** ESCALA **1:1000** ÁREA **360,00m²**

FRENTE – 12,00m. para a rua Paracatu

FUNDO – 12,00m. com a área remanescente

LATERAL DIREITA – 30,00m. com Lote nº 09

LATERAL ESQUERDA – 30,00m. com Lote nº 07

Pará de Minas 19 de março. de 2025

Prop. Mateus Viano de Faria

MATEUS VIANO DE FARIA
CPF nº _____

RT José Teodoro A. Ferreira

José Teodoro A. Ferreira Técnico em Agrimensura
CRT-MC

Prefeitura Municipal de Igaratinga
APROVO
Em 14 / 05 / 2025
Registro Nº 15.612/2025



MEMORIAL DESCRITIVO DE IMÓVEL URBANO

SITUAÇÃO ATUAL

Este memorial descreve as características planimétricas do

LOTE DE N°. 09 DA QUADRA **C-4** MATRÍCULA – 60.900

BAIRRO – SAGRADA FAMÍLIA

MUNICÍPIO DE **IGARATINGA** ESTADO - **MG**

PROPRIETÁRIO (A) **MATEUS VIANO DE FARIA**

FORMATO **regular** ESCALA **1:1000** ÁREA **360,00m²**

FRENTE – 12,00m. para a rua Paracatu

FUNDO – 12,00m. com a área remanescente

LATERAL DIREITA – 30,00m. com a área remanescente

LATERAL ESQUERDA – 30,00m. com Lote nº 08

Pará de Minas 19 de março. de 2025

Prop. Mateus Viano de Faria

MATEUS VIANO DE FARIA
CPE nº

RT

José Teodoro Azeiteiro Técnico em Agrimensura
CRT-MC

Prefeitura Municipal de Igaratinga

APROVO

Em 24/05/2025

Registro Nº 15.110/2025

Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Imóvel: LOTE 08 Q. C-4 BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA
Proprietário: MATEUS VIANO DE FARIA
Município: IGARATINGA U.F: MG - BR
Comarca: PARÁ DE MINAS MG.
Área: 720,00m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice mais ao NORTE **01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.793.717,297m e E 531.231,777m; deste segue confrontando com a Área Remanescente, com azimute de 104°42'41" por uma distância de 30,00m até o vértice **02**, de coordenadas N 7.793.709,678m e E 531.260,793m; deste segue, com azimute de 194°51'23" por uma distância de 24,00m até o vértice **03**, de coordenadas N 7.793.686,481m e E 531.254,640m; deste segue confrontando com o Lote 07 Q. C-4 com azimute de 284°42'40" por uma distância de 30,00m até o vértice **04**, de coordenadas N 7.793.694,099m e E 531.225,623m; deste segue confrontando com a Rua Paracatu, com azimute 14°51'23" por uma distância de 24,00m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 108,00 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

IGARATINGA, 17/03/2025

Prop. Mateus Viano de Faria
MATEUS VIANO DE FARIA
CPF nº

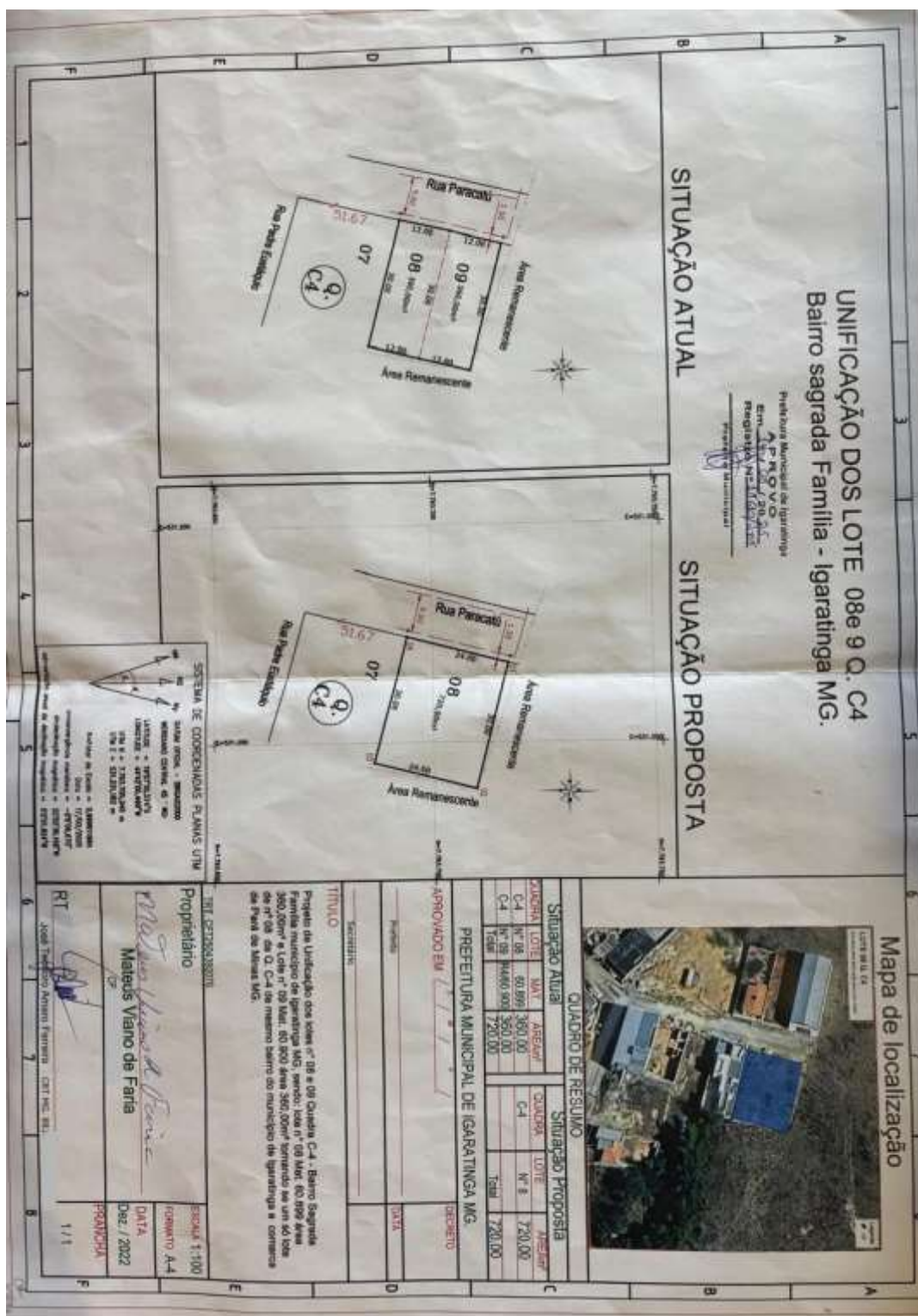
[Assinatura]
Responsável Técnico: José Teodoro A. Ferreira
Tecnólogo, Técnico em Agrimensura - CRT.
TR

Prefeitura Municipal de Igaratinga
APROVO
Em 14 / 05 / 2025
Registro Nº 15.610/2025

Prefeito Municipal



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.397 – Ano XI– 23/05/2025 – Pág.6





Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.397 – Ano XI– 23/05/2025 – Pág.7

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato da ratificação e homologação da **DISPENSA** nº 18/2025, processo licitatório nº 33/2025 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NO ANO DE 2025. **CONTRATADAS:**

1- CONTRATO Nº59/2025 - VANESSA MARIA DOS REIS SILVA, CPF XXX.679.626-XX, DAP SDW00679626631811210935, VALOR TOTAL DE **R\$23.399,70.**

2- CONTRATO Nº57/2025 - ALISSON LIMA SILVA, CPF nº XXX.498.486-XX, CAFMG102022.01.000025676, VALOR TOTAL DE **R\$39.648,00.**

3- CONTRATO Nº58/2025- RENE SILVA LIMA, CPF nº XXX.911.286-XX, DAP SDW0000911286331909220830, VALOR TOTAL DE **R\$31.152,00.**

4-CONTRATO Nº56/2025 COOPRAFAD COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINOPOLIS – MG E REGIÃO, INSCRITA NO CNPJ sob o nº XX.378.985/0001-XX, VALOR TOTAL DE **R\$166.244,00**

Departamento Municipal de Educação, com fulcro no §1º do artigo 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução 06/2020. Igaratinga, 23 de maio de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA-MG

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Torna público a suspensão do processo nº 03/2025, modalidade concorrência eletrônica nº 01/2025. Objeto: contratação de empresa para a realização de serviço de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), drenagem pluvial e instalação de sinalização viária na Rodovia MG-430, conforme convênio nº 1301000372/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA) e o Município de Igaratinga, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência. Motivo: Retificação do edital. Igaratinga, 23 de maio de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.397 – Ano XI– 23/05/2025 – Pág.8

PREVIGARA

PORTARIA Nº 003/2025

O Presidente da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA, nas atribuições que lhe confere o Art. 5º, IV e VII da Lei Complementar nº 220, de 25 de novembro de 2024 e observado o Art. 65 da Lei Complementar retromencionada, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 ao servidor, Sr. **JOSÉ LIBÉRIO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 799.116.686-49, matrícula 340/0, no cargo efetivo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 16 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 23 de maio de 2025

Júlio Cezar Ferreira da Silva

Presidente da Diretoria Executiva do PREVIGARA

R.H

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 18/2025

Atendendo aos dispositivos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igaratinga, regulado pelo Edital nº 01/2023 de 31 de agosto de 2023, homologado pelo Decreto nº 1.947, de 27 de março de 2024, ficam convocados pelo presente Edital de Convocação o candidato aprovado, conforme tabela abaixo, visando iniciar o processo de **CONTRATAÇÃO**.

PROFESSOR I	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA DE CARVALHO	42º
LUANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	43º
CÉLIA APARECIDA SOUSA DOS SANTOS	46º



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.397 – Ano XI– 23/05/2025 – Pág.9

GABRIELA LORRAINE BOTELHO SILVEIRA	48º
ANA CAROLINA MENEZES HONORATO	50º
REGINA DE FATIMA FARIA	51º
PRISCILA TIMÓTEO VENÂNCIO	52º
EDIMARA MARIA MILAGRE	53º
GABRIELLE HENRIQUES FONSECA	54º
FABÍOLA CRISTINA ROCHA DE PAULA FERREIRA	55º
ADRIANA GOMES DA SILVA	56º
SUZAMAR OLIVEIRA PINTO SANTOS	58º
VIVIANE APARECIDA MENEZES DE ALMEIDA	61º
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GOIS	62º
PRISCILA CRISTIANE FERREIRA MOREIRA	63º
ANDRESSA LOPES DA SILVA	64º
DELMA MARTINS ALVES	66º
SUELI MENDES ALVES	68º
NATTANE ALVES ARAÚJO BRITO HOTH	69º
ALANIS DANIELE DA SILVA ALMEIDA	70º
RITA HONÓRIA SILVA	71º
SIRLENY LOPES CANÇADO HENRIQUES CAMPOS	72º
SABRINA APARECIDA ANTÔNIO	73º
THAYS HENRIQUES DE OLIVEIRA	74º
NILMARA LIMA DO AMARAL	76º
KATIA APARECIDA FONSECA	78º
GIZELE LIBERIA ALVES DE OLIVEIRA	79º
LÍVIA COSTA DA SILVA	80º
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	82º
MARIA CAROLINE SILVA OLIVEIRA	83º

CARACTERÍSTICAS DA VAGA PARA CONTRATO						
CARGO	FUNÇÃO	ESCOLA	TURNO	NÚMERO DE VAGAS	NATUREZA	PERÍODO
PROFESSOR I	REGENTE	C.E.I.M ANA LUCINDA DE ALMEIDA	MANHÃ	01	SUBSTITUIÇÃO	28/05/2025 a 07/11/2025

Vossa Senhoria deverá atender **TODAS** as exigências comprobatórias, exigidas nos itens 13.1.1 e 14.4 do Edital, apresentando os originais e cópias dos documentos para serem autenticados.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.397 – Ano XI– 23/05/2025 – Pág.10

DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO:

27/05/2025 (TERÇA FEIRA) às 10:00 HORAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Igaratinga – Secretaria M. de Educação

Praça Manuel de Assis, 272, centro, Igaratinga – MG

Contato para esclarecimento de dúvidas:

Departamento de Recursos Humanos

Flávia Cristina de Almeida Mota

(37) 3246-1134

Igaratinga, 23 de maio de 2025

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL